



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO PROCESSO Nº 001/2026

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PNAE

O **MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e as Resoluções do CD/FNDE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamada Pública nº 001/2026, conforme as disposições abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO NA SEÇÃO 3.1 (CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DOS PRODUTOS)

Ficam alteradas as **unidades de medida** dos itens **02, 08, 10 e 11** da tabela constante no Item 03 (Seção 3.1) do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	UN	Qtd	Média	Vlr total
2	Alface crespa hortaliça fresca, de tamanho médio, com folhas integras de qualidade, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	KG	500	R\$ 18,73	R\$ 9.365,00
8	Cebolinha maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	100	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
10	Couve isenta de sujidades ou corpos estranhos e sem danos por lesão de origem física, mecânica ou biológica.	KG	300	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00
11	Couve-flor Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00

2. DA JUSTIFICATIVA E MANUTENÇÃO DOS PRAZOS

Informamos que a presente alteração visa apenas a correção formal das unidades de medida (de Maço/Unidade para Quilograma), adequando o edital à prática de pesagem e conferência técnica no ato da entrega.

Dessa forma, fundamentado no princípio da eficiência e na ausência de prejuízo aos licitantes, esclarece-se que:

Não há alteração do objeto: Os produtos e suas descrições técnicas permanecem idênticos aos originalmente publicados, inclusive no aspecto quantidade e preço.

Não há impacto na formulação das propostas: Uma vez que os preços de aquisição nesta Chamada Pública são fixados pela Administração Municipal e devem ser obrigatoriamente aceitos pelos fornecedores, a mudança da unidade de medida não altera o equilíbrio econômico-financeiro nem a metodologia de elaboração dos Projetos de Venda pelos agricultores familiares.

Manutenção da Data de Abertura: Fica mantida a data de abertura dos envelopes para o dia **27 de janeiro de 2026, às 13h00min**, bem como o horário limite para entrega dos mesmos até as **11h00min** do mesmo dia.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PAULA
CÂNDIDO**



As demais cláusulas, anexos e condições do Edital de Chamada Pública nº 001/2026 que não foram objeto desta retificação permanecem inalterados e em pleno vigor.

Paula Cândido-MG, 15 de janeiro de 2026.

Glodoalda Soares Almeida Brustolini
Secretária Municipal de Educação